

RESOLUÇÃO CIB/AM N.º 041 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre os pré-projetos aprovados para financiamento junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 167ª Reunião (121ª Ordinária) realizada no dia 25/09/2006, e;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar os serviços e ações de saúde, possibilitando com isso os resultados esperados pela população usuária:

CONSIDERANDO que os pré-projetos aprovados para financiamento junto ao Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde reverterão em condições para o aprimoramento, aperfeiçoamento e fortalecimento do SUS no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO as argumentações técnicas da Diretora do Departamento de Planejamento e membro desta CIB/AM **Radja Mary Costa de Melo Lopes**.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação dos pré-projetos apresentados para financiamento ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, conforme relação anexa.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de setembro, de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N.º 041, datada de 25 de setembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde